

Parecer Técnico e Respostas ao Recurso da Empresa INFOLOG

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro do Conselho Federal de Odontologia.

Processo CFO nº 3.627/2021 / Edital Pregão Eletrônico nº 07/2021

Este relatório foi feito após a análise detalhada dos relatórios de recurso e de contrarrazões da prova de conceito.

Como referência ao documento de recurso enviado, estão citadas a(s) página(s) e o(s) parágrafo(s) para que todas as respostas pertinentes sejam supridas:

1. **Questões sobre o Laudo, Página 2, parágrafos 15-16:** A análise dos itens da prova de conceito foi, em parte, feita durante a execução dela. De posse destas análises e posterior validação das informações coletadas emitimos nosso parecer. A agilidade apresentada não aponta falta de qualidade do resultado e atende ao contrato entre esta empresa de auditoria e o Conselho Federal de Odontologia, no que diz respeito à contratação do serviço de auditoria.
2. **Questões sobre os artefatos, Página 2 parágrafos 17-21:** Os artefatos entregues durante e após a prova de conceito, somados à gravação dela na íntegra, compõe o material utilizado por esta auditoria. Nem o edital de contratação da auditoria nem o anexo III do edital da presente licitação elenca quais artefatos deveriam ter sido gerados e compartilhados.
3. **Questões sobre ICP Brasil:** Em relação às normas vigentes do ICP-Brasil, no entendimento desta auditoria, no momento que o verificador oficial desta mesma entidade não apresenta erro ao ser alimentada com um documento a ser validado este encontra-se dentro das normas vigentes e, portanto, confiável, o que é o objetivo da assinatura digital de um documento eletrônico.
4. **Questões sobre emissão da zerésima, Página 3 parágrafos 26,27 e página 3 parágrafo 1:** O edital não exige a dupla geração de um relatório de zerézima. Esta auditoria entendeu como válida a primeira apresentação, que correspondia ao que era apresentado na tela de administração da eleição. Ao início da segunda parte do teste, após a afirmação da limpeza dos dados para início da simulação, e clara visualização da quantidade de votos na tela de administração antes do início da simulação (a saber, zero), não se viu necessidade da exigência de novo relatório de zerézima.
5. **Questões sobre falta de assinatura de logs, Página 3 parágrafos 2 a 5:** As assinaturas estão em formato criptografado, e não observou-se a utilização de base64 ou mesmo ascii, a não ser pelo fato de que, ao utilizar o termo ascii, entende-se letras, símbolos e números em

WWW.OKSIGE.COM.BR

(51) 98554-9940
MARCELO@OKSIGE.COM.BR

(51) 99973-0253
PAULO@OKSIGE.COM.BR

formato ocidental, o que é normalmente utilizado por ferramentas para a apresentação de um dado criptografado em formato de texto.

6. **Questões sobre criptografia, página 3 parágrafos 6 a 8:** Foram apresentados os logs criptografados do Sistema e demonstrado que era impossível fazer qualquer alteração nos registros de logs do Sistema;
7. **Questões sobre falta de assinatura de logs, página 3 parágrafos 9 a 11:** Os logs registrados possuíam registro criptográfico e, somados aos arquivos imutáveis, ofereciam segurança contra modificação, apresentando também administração criptografia em sua estrutura.
8. **Questões sobre alteração de votos, página 3 parágrafos 12 a 14:** Foi demonstrada a impossibilidade de qualquer tipo de alteração de voto nos arquivos de log imutáveis de votos.
9. **Questões sobre criptografia de dados, página 3 parágrafos 15 a 18:** Os dados estão criptografados como já foi respondido no item 5.
10. **Questões sobre apuração, página 3 parágrafo 19 a 21:** A prova de conceito não cita em nenhum ponto a exigência de uma ferramenta externa para a apuração do resultado da prova de conceito. Para apurar uma eleição e demonstrar se o resultado da simulação foi o resultado solicitado por esta auditoria, a R&F só tinha a alternativa de efetuar a apuração da votação.
11. **Questões sobre apresentação dos APPs, página 3 parágrafos 22 a 25 e página 4 parágrafo 1:** A votação através do sistema iOS foi feita por esta auditoria, que atestou seu funcionamento. Já o aplicativo para Android foi apresentado pela empresa R&F, que em vários momentos virou o celular para a câmera que transmitia a imagem do responsável pela apresentação da prova e mostrava as telas do aplicativo para Android.
12. **Questões sobre o acionamento de servidores, página 4 parágrafos 2 a 4:** A empresa R&F apresentou telas onde os votos eram efetuados de forma automática, o que satisfaz esta auditoria.
13. **Questões sobre disponibilidade, página 4 parágrafos 5 a 9:** As informações apresentadas pela R&F referente aos sistemas de Load Balancer, Target groups, somados aos testes de DNS efetuados por esta auditoria foram suficientes para validar as informações. Demais informações de endereçamento IP costumam aparecer em provas de conceito, por motivos de segurança, uma vez que não é comum que as estruturas de provas de conceito estejam totalmente abertas para a internet.

Em face a tudo que foi explanado, esta consultoria mantém o parecer técnico favorável a Empresa R&F Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Canoas, 04 de junho de 2021

Marcelo Ferreira

Consultor OKSI Gestão e Estratégia